n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente Edital no *Diário da República,* 2.ª série, a fim dos interessados apresentarem, por escrito, as suas sugestões ou reclamações.

O documento identificado encontra-se exposto, para efeito de recolha de sugestões de todos os interessados, na Divisão Administrativa e de Atendimento — Balcão de Atendimento, desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, bem como no sítio do Município — www.cm-ovar.pt

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

6 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

304555881

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 9124/2011

Elaboração do Plano de Pormenor da sub-UP1 do PU da UP4

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, publicita-se que a Câmara Municipal de Portimão deliberou, na Reunião Ordinária de 23 de Março de 2011, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da sub-UP1 do PU da UP4, bem como aprovar a delimitação da área de intervenção representada em planta anexa a este aviso, de acordo com os Termos de Referência que fundamentaram a elaboração do plano de urbanização da UP4, e que fixaram os objectivos da unidade de execução associada sub-UP1, nos termos do n.º 2 do artigo supra referido, aprovados na Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo estas serem remetidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, DTPU — Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Rua do Oceano Atlântico, n.º 15, Quinta das Parreiras, 8500-823 Portimão, ou por correio electrónico, dentro do prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo da última publicação do presente Aviso.

O prazo de elaboração do Plano de Pormenor é de 45 dias, contados a partir do final do prazo para formular sugestões e apresentar informações.

Os Termos de Referência do PU UP4 com uma Unidade de Execução associada — sub-UP1 — podem ser consultados no DTPU na morada supra referida assim como na página da Internet da Câmara Municipal de Portimão.

No referido *site* encontra-se disponível para consulta os termos de referência e a planta que se encontra em anexo ao presente aviso que representa a delimitação da área territorial do plano.

Foi ainda deliberado sujeitar a elaboração deste plano à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

E para constar mandei publicar este Aviso e outros de igual teor nos locais habituais, no *Diário da República* e ainda em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, dois jornais de expansão local e na página da Internet da Câmara Municipal de Portimão (http://planos.cm-portimao.algarvedigital.pt), conforme dispõe o n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

8 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz,* licenciado.

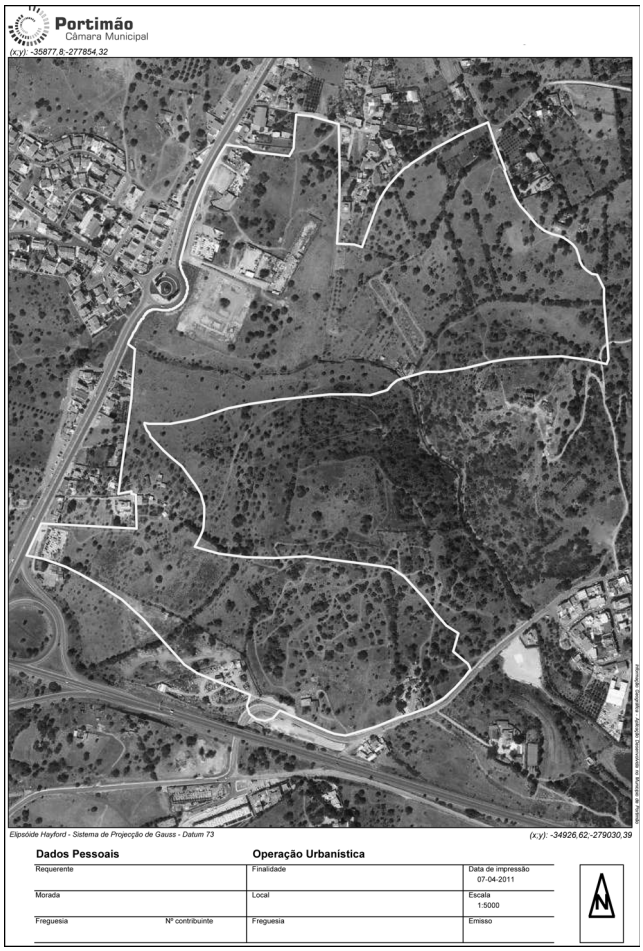

204565471

MUNICÍPIO DO PORTO

Declaração de rectificação n.º 730/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5486/2011 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2011, procede-se à rectificação do mesmo. Assim, onde se lê «42501, Maria Arminda Diogo, Assistente Operacional, Direcção Municipal de Recursos Humanos» deve ler-se «42501, Maria Arminda Diogo, assistente técnica, Direcção Municipal de Recursos Humanos».

5 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304551603

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 9125/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 11/02/2011, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano (eventualmente renovável), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, constante no mapa de pessoal desta Câmara Municipal a saber:

1 Técnico Superior — Jurista;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008,de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de

11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009,de 22 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

3 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores que:

a) Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado — Termo Resolutivo Certo.

5 — Caracterização sumária dos postos de trabalho:

Técnico Superior com formação em Jurista, para o exercício, com autonomia e responsabilidade de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, inseridas na área de actividade da Divisão Administrativa;

6 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área do Município de S. Pedro do Sul;

7 — Prazo de validade: Sempre que, em resultado do procedimento concursal, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de recrutamento interna, sendo utilizada no prazo máximo de 18 meses, havendo necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, conforme previsto nos n.os 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Requisitos de admissão: São requisitos, cumulativos, de admissão:

8.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não inibição ou não interdição para o exercício das funções públicas que se propõe desempenhar;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Possuir relação jurídica de emprego público constituída por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado;

8.3 — Deter um dos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

8.3.1 — Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade do serviço;

8.3.2 — Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

8.3.3 — Estar integrado em outras carreiras.

8.3.4 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto nos números anteriores, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme deliberação da Câmara Municipal de 11/02/2011;

8.4 — Nível habilitacional exigido:

— Possuir a Licenciatura em Direito;

9 — Não há lugar, no presente procedimento, a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

10 — Em conformidade com o disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem Posto de Trabalho previsto no Mapa de Pessoal deste Município, idêntico ao Posto de Trabalho ora publicitado.

11 — Prazo de candidatura: O procedimento concursal é válido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

12 — Formalização das candidaturas: as candidaturas são obrigatoriamente formalizadas em suporte de papel mediante preenchimento integral de formulário tipo, disponível na Secção de Pessoal ou no *site* www.cm-spsul.pt e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, Largo de Camões, 3660-436 S. Pedro do Sul.

13 — O requerimento deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Um exemplar de *curriculum vitæ,* actualizado, datado e assinado;
b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;
c) Fotocópias simples dos Certificados comprovativos da formação profissional e de experiência profissional, que possuem;
d) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;
e) Fotocópia das avaliações do desempenho relativas aos anos de 2008, 2009 e 2010;
f) Declaração, conforme previsto na subalínea *ii*) da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da qual conste a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista; a carreira e categoria de que é titular, bem como a actividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções.

13.1 — Sempre que existam candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, os documentos exigidos são solicitados pelo júri ao respectivo serviço de pessoal e àquele entregues oficiosamente.

13.2 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu *curriculum vitæ,* a apresentação de originais dos documentos comprovativos que anexa.

14 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar são, nos termos conjugados dos n.os 2 a 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos artigos 6.º e 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os seguintes:

14.1 — Avaliação Curricular, em que serão considerados os elementos de maior relevância para o Posto de Trabalho a ocupar, designadamente:

— A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, desenvolvidas na administração local;
— A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;
— A habilitação académica;
— A avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos.

14.2 — Entrevista de Avaliação de Competências exigíveis ao exercício da função, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

14.3 — Entrevista Profissional de Selecção, destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente os relacionados com a capacidade de expressão e comunicação, capacidade de relacionamento e interesse profissional. A entrevista profissional de selecção é pública.

15 — Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo, neste caso, aplicado o método de selecção seguinte.

16 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

18 — Composição do Júri:

Presidente — Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate Campos Seia de Matos, Directora do Departamento de Administração Geral;

Vogais efectivos: 1.º Dr. José Luís Marques Antunes, Chefe de Divisão Financeira, em regime de substituição (Substituto do Presidente); 2.º Dr.ª Isabel Maria Magalhães Ribeiro, técnica superior de Contabilidade.

Vogais suplentes: 1.º Eng.º Fernando José Reis Afonso Albuquerque, Chefe da Divisão Termal; 2.º Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Chefe da Divisão de Empreitadas e Projectos.

19 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração

final dos métodos de selecção, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Exclusão e notificação de candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da referida portaria, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

21 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul e disponibilizada na sua página electrónica.

22 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

23 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no *site* do Município (www.cm-spsul.pt), bem como remetida a cada concorrente por correio electrónico ou ofício registado, em data oportuna, após a aplicação dos métodos de selecção.

24 — Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:

a) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;

b) A omissão ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento;

c) A não reunião dos requisitos de admissão.

25 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da carreira, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Câmara Municipal de S. Pedro do Sul) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com as condicionantes previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

26 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — No caso de um candidato com deficiência, o mesmo terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Apenas são abrangidos por esta norma os candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação no *Diário da República;*

b) Na página electrónica da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul (www.cm-spsul.pt) por extracto, no prazo de três dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República;*

c) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República.*

29 — É dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com instruções da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

16 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

304520126

Aviso (extracto) n.º 9126/2011

Prorrogação de Situação de Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos torna-se público que, conforme previsto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, formam prorrogadas excepcionalmente as seguintes situações de mobilidade, até 31 de Dezembro de 2011:

Por despacho do signatário de 28 de Fevereiro de 2011, a mobilidade intercategorias da Assistente Técnica Helena Maria Ferreira Carvalho, no exercício de funções de Coordenadora Técnica na Secção de Obras e Serviços Urbanos, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;

Por despacho do signatário de 11 de Março de 2011, a mobilidade intercategorias do Assistente Técnico Joaquim Joel Alves de Almeida, no exercício de funções de Coordenador Técnico na Secção de Apoio à Gestão Termal, da Divisão Termal.

22 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. António Carlos Figueiredo*.

304521771

MUNICÍPIO DE TAROUCA

Aviso n.º 9127/2011

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, em cumprimento do disposto na al. *b*)do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27.02, faz público que:

Por seu despacho de 28/12/2009 celebrou, na mesma data, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Telmo Bruno de Jesus Sarmento Gouveia, para a categoria técnica superior (Educação Musical), da carreira técnica superior (1.201,48€ correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15) na sequência de procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 10014/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 99, de 22/05/2009.

Data de início de produção de efeitos: 04/01/2010.

28 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira.*

304549839

MUNICÍPIO DE VIZELA

Aviso n.º 9128/2011

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de quarenta e nove postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional/assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 13434/2009 publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 145, de 29 de Julho de 2009, foram celebrados contratos de trabalhos em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes trabalhadores, todos posicionados na 1.ª posição remuneratória da categoria:

Referência b) 4 lugares de cozinheiro para o sector de Educação, com efeitos a 01 de Março de 2011, com Arminda Margarida Leite Silva, Verónica Manuela Batista Oliveira e Maria Teresa Macedo Oliveira;

Referência c) 3 lugares de auxiliar de serviços gerais para o sector de Educação com António Torcato Duarte Faria e José Fernando Correia de Carvalho com efeitos a 01 de Março de 2011 e com Andrea Azevedo Torres, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2011;

Referência d) 1 lugar de guarda-nocturno com Pedro Jorge Machado Pacheco, com efeitos a 21 de Fevereiro de 2011.

16 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel da Silva Costa*.

304472191

Aviso n.º 9129/2011

Nos termos do n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de nove postos de trabalho de acordo com o mapa de pessoal, (ReferênciaE) — 1 lugar de fiscal municipal, aberto por aviso n.º 17344/2010 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 170 de 01 de Setembro de 2010, homologada por meu despacho em 21 de Março de 2011:

Referência E) — 1 lugar de fiscal municipal

Candidatos aprovados

Vera Liliana Neto Azevedo — 16,000 Valores
Ricardo Bruno Ferreira Garcia — 14,740 Valores
Norberto Fernandes — 12,180 Valores

25 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dinis Manuel da Silva Costa*.

304515664